



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I. – ATIVO.....	25
VII.II. – PASSIVO.....	32
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	41
X – CONCLUSÃO.....	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de adentrarmos aos detalhes das ocorrências do mês de agosto/2021, destaca-se que esta Auxiliar do Juízo verificou, em análise aos documentos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, que ocorreu a retificação dos demonstrativos de meses anteriores ao período em análise. Contudo, os novos Demonstrativos não foram disponibilizados tempestivamente, de forma que as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou, no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Informa-se, ainda, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 807.265,00, do período do pedido de recuperação judicial até agosto/2021. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por outro lado, em reunião periódica realizada na data de 18/05/2021, o Representante Thiego Ribeiro informou a esta Auxiliar do Juízo que no primeiro trimestre de 2021 a demanda de prestação de serviços tem aumentado, contudo, as Recuperandas estão enfrentando o problema dos preços dos materiais, sendo que não estão conseguindo equiparar com o preço de venda dos serviços, causando desequilíbrio entre o valor da receita *versus* custos. Além disso, as Recuperandas devem contratar alguns colaboradores para compor o quadro, a fim de atender o aumento da demanda.

Ademais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a prorrogação do prazo de entrega da validação de contas patrimoniais conforme as Recomendações do CNJ, para 30/09/2021, justificando a necessidade de dilação do prazo inicial pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a finalização do presente Relatório, nada foi apresentado.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de agosto/2021, o Grupo possuía um quadro com **18 colaboradores**, sendo que 15 realizavam suas atividades normalmente, 2 estavam afastados por aposentadoria por invalidez e 2 encontravam-se deslocados por auxílio-doença.

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Grandmix**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVOS	16	14	15
FÉRIAS	0	2	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	2
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	19	19	19

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 89.583,00**, sendo que R\$ 4.495,00 representaram os custos com o pessoal operacional, proporcional a 5% dos gastos totais, e a monta de R\$ 85.088,00 somou as despesas com os demais colaboradores, equivalendo a 95% da Folha de Pagamento em agosto/2021.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de junho a agosto/2021, bem como o total dos gastos acumulados no ano de 2021 no importe de R\$ 692.700,00:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM/21
HORAS EXTRAS	165	1.489	1.017	6.065
PRÊMIO ASSIDUIDADE	2.014	2.555	3.478	18.737
CUSTOS COM PESSOAL	2.179	4.044	4.495	26.900
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	30.615	27.883	29.593	229.570
HORAS EXTRAS	10.215	9.913	10.481	82.993
PRÊMIO ASSIDUIDADE	4.777	5.721	5.317	42.526
MEDICINA OCUPACIONAL	100	150	210	1.377
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	603	-	1.158	6.039
DESPESAS COM PESSOAL	46.310	43.668	46.760	369.359
VALE TRANSPORTE	-	357	-	1.610
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	6.404	6.673	7.122	50.856
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	108	112	112	908
BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA	6.512	7.141	7.234	53.374

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



PROVISÃO 13º SALÁRIO	3.976	4.221	4.372	33.649
PROVISÃO FÉRIAS	5.392	5.302	5.368	44.424
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	318	338	350	2.681
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	431	424	429	3.554
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	1.103	1.172	1.215	9.303
PROVISÃO INSS FÉRIAS	1.495	1.473	1.494	12.331
PROVISÕES	12.715	12.929	13.227	105.941
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	13.251	13.197	13.876	104.318
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	3.823	3.797	3.991	32.808
ENCARGOS	17.074	16.994	17.867	137.126
TOTAL	84.789	84.776	89.583	692.700

No geral, em agosto/2021, as Recuperandas apresentaram acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 4.807,00 no total da Folha de Pagamento.

Nos **custos com pessoal**, as variações ocorridas no período foram a redução de 32% nas “horas extras”, em contrapartida ao acréscimo de 36% nos custos com o “prêmio por assiduidade”, alcançando o total de custos no mês em análise de R\$ 4.495,00, integralmente contabilizado na unidade **Flexmix**.

Quanto as **despesas com pessoal**, as principais alterações foram as majorações nas rubricas “ordenados, salários, gratificações e outros” (6%) e “uniformes e equipamentos de segurança” (100%), dentre outras variações menores e que culminaram na elevação geral das despesas com pessoal, benefícios sobre a Folha e provisões.

Por fim, os “encargos sociais” apresentaram aumento de R\$ 874,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso dos “ordenados, salários, gratificações e outros” e as “horas extras”, também foram maiores que no mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

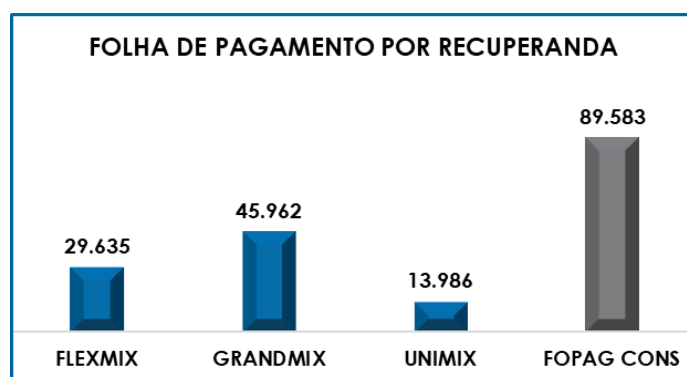
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, nos dias 03 e 06/08/2021, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de julho/2021, no montante de R\$ 33.709,00, em 18/08/2021, foi realizado o pagamento de adiantamento salarial no montante de R\$ 10.460,00, e no início de setembro/2021, a quitação do saldo de salários do mês 08/2021, conforme verificados pelos demonstrativos contábeis e extratos bancários, além do adimplemento da quarta parcela da rescisão do ex-colaborador Diego Wellington de Franca Araújo, no valor de R\$ 2.000,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas não apresentaram os comprovantes das transações bancárias, mas sim os holerites assinados pelos Colaboradores.

Outrossim, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em agosto/2021:



Conforme informado pelas Empresas, no mês em análise não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu apenas 12% do faturamento de agosto/2021, e

que o montante acumulado em relação à folha, referente ao período de janeiro a agosto/2021, foi de R\$ 692.700,00.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Conforme consulta realizada em 20/10/2021, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
CNPJ - 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL	
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA			
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%	
TOTAL	600.000	100%	
CNPJ - 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL	
GRANDMIX CONCRETO LTDA			
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%	

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ - 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

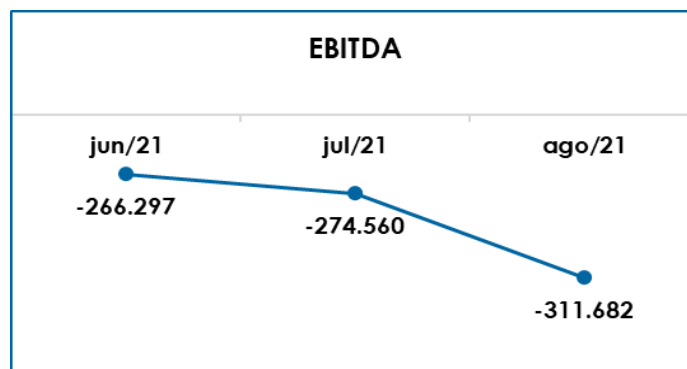
EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
RECEITA BRUTA	835.688	1.016.529	735.417	7.037.724
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 96.449	- 115.750	- 87.126	- 802.946
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	739.239	900.779	648.291	6.234.778
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	- 817.778	- 970.133	- 768.754	- 6.676.380
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 78.539	- 69.354	- 120.463	- 441.603
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-9%	-7%	-16%	88%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 59.025	- 56.597	- 59.987	- 475.300
(-) BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE FOLHA	- 6.512	- 7.141	- 7.234	- 53.374
(-) ENCARGOS SOBRE FOLHA	- 17.074	- 16.994	- 17.867	- 137.126
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	- 8.821	- 21.765	- 6.200	- 50.972
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 100.583	- 106.965	- 104.188	- 722.786
(+) DEPRECIACÕES	4.256	4.256	4.256	34.049
TOTAL	- 266.297	- 274.560	- 311.682	- 1.847.311

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de R\$ -311.682,00 em agosto/2021, com elevação de 14% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 37.122,00, e compondo o prejuízo acumulado no ano de R\$ -1.847.311,00.

Insta consignar que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude da redução de 28% na "receita bruta", fazendo com que a receita líquida obtida após as deduções sobre as vendas fosse insuficiente para a absorção dos "custos dos bens e serviços vendidos" e das despesas aplicadas na manutenção dos negócios, conforme demonstrado na tabela supra.

Ademais, destaca-se que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas", "IPVA e licenciamento" e "IPTU", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da evolução do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que nos próximos meses as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e

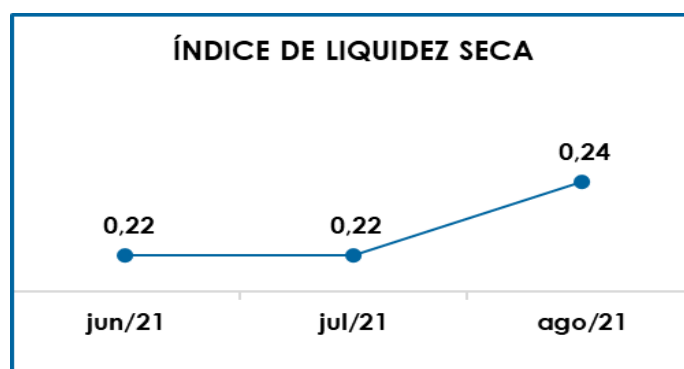
métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou uma pequena evolução e apurou o valor de R\$ 0,24 em



agosto/2021, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 7.038.370,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 29.284.194.

Tal variação positiva foi resultado da retração ocorrida nos ativos considerados para o cálculo (2%) ter sido menor que a redução no observada no “passivo circulante” (10%), promovendo o acréscimo de R\$ 0,02 no indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Dessa forma, conclui-se que, apesar da melhora em relação ao mês anterior, as Recuperandas apresentaram um índice de liquidez seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,24**.

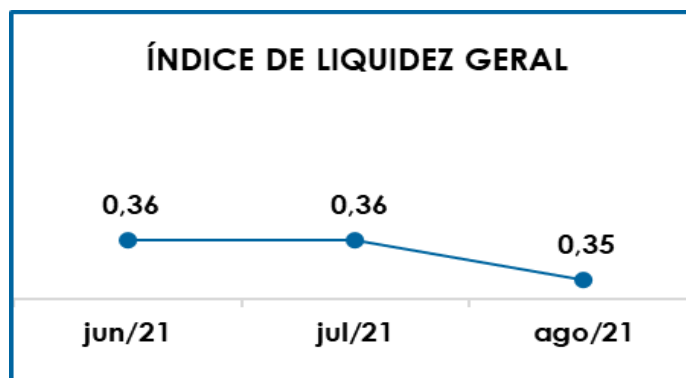
V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou uma sutil redução se comparado ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,35 em agosto/2021, tendo em vista que a majoração no passivo (1%) foi maior que o acréscimo verifica no ativo (inferior a 1%) e ocasionando a redução do índice em R\$ 0,01.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,35** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no "passivo" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
DISPONIBILIDADES	97.031	100.311	46.538
CLIENTES	5.245.898	5.362.373	5.189.044
CHEQUES DEVOLVIDOS	633	633	633
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	69.084	29.910	32.361
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	6.690	-	1.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	124.418	113.933	130.271
OUTRAS CONTAS	108.946	108.946	107.547
ESTOQUES	571.101	484.694	566.796
PARTES RELACIONADAS	1.447.793	1.485.733	1.530.700
ATIVO CIRCULANTE	7.671.592	7.686.533	7.605.166
FORNECEDORES	- 12.015.608	- 12.242.671	- 8.898.377
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.885.102
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 1.049.606	- 1.058.086	- 1.070.021
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	- 188.279	- 187.686	- 187.860
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 1.016.811	- 1.038.276	- 1.056.517
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 40.442	- 39.197	- 38.009
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	- 118.247	- 120.489	- 133.716
IMPOSTOS - PARCELAMENTOS	- 65.876	- 64.533	- 64.533
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.422.297
PARTES RELACIONADAS	- 1.447.793	- 1.485.733	- 1.527.761
PASSIVO CIRCULANTE	- 32.250.062	- 32.544.069	- 29.284.194
TOTAL	- 24.578.470	- 24.857.536	- 21.679.028

Em agosto/2021, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$

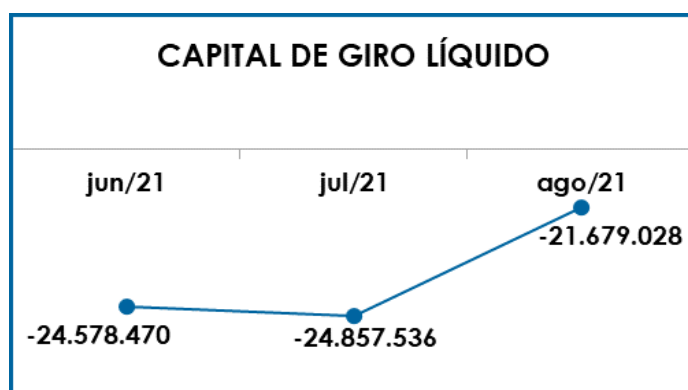
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

7.605.166,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 29.284.194,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -21.679.028,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se a retração em 13% no valor negativo, uma vez que o decréscimo no passivo circulante superou a involução do ativo a curto prazo e tornou menor a diferença entre os dois saldos no período. A seguir demonstramos a oscilação do saldo negativo do CGL de junho a agosto/2021:



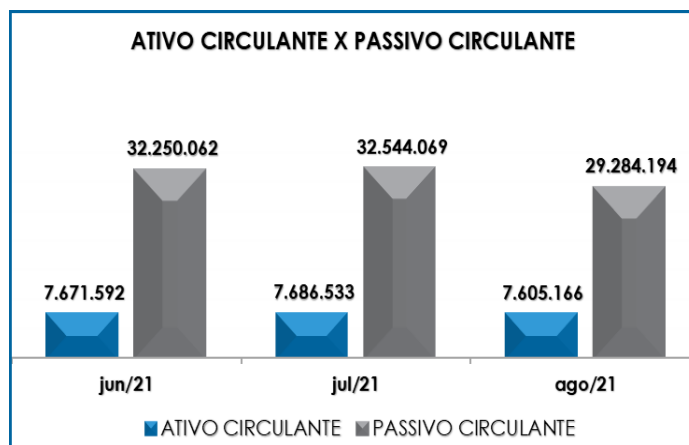
Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
CLIENTES	5.245.898	5.362.373	5.189.044
ESTOQUES	571.101	484.694	566.796
(-) FORNECEDORES	- 12.015.608	- 12.242.671	- 8.898.377
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	- 3.511.133
TOTAL	- 6.198.610	- 6.395.604	- 6.653.671

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

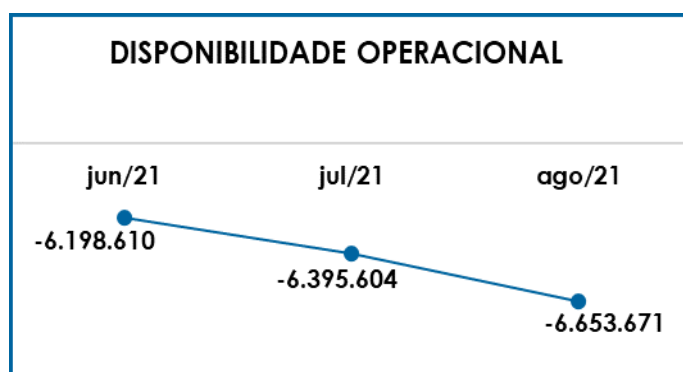
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ -6.653.671,00** no mês analisado, com aumento de 4% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior.

No mês de agosto/2021, verificou-se a redução de R\$ 173.330,00 na conta "clientes", em contrapartida ao acréscimo de R\$ 82.102,00 nos "estoques", fazendo frente ao aumento no valor devido aos "fornecedores" a curto e longo prazo e resultando na elevação da indisponibilidade operacional das Devedoras.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de junho a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES	- 12.015.608	- 12.242.671	- 8.898.377
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.885.102
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.422.297
PARTES RELACIONADAS	- 1.447.793	- 1.485.733	- 1.527.761
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	- 3.511.133
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
(+) DISPONIBILIDADES	97.031	100.311	46.538
DÍVIDA ATIVA	- 29.982.747	- 30.244.470	- 30.507.109
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 1.049.606	- 1.058.086	- 1.070.021
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	- 188.279	- 187.686	- 187.860
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 1.016.811	- 1.038.276	- 1.056.517
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 40.442	- 39.197	- 38.009
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	- 118.247	- 120.489	- 133.716
IMPOSTOS – PARCELAMENTOS – CP	- 65.876	- 64.533	- 64.533
IMPOSTOS – PARCELAMENTOS - LP	- 498.037	- 498.037	- 498.053
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 2.977.298	- 3.006.302	- 3.048.710
TOTAL	- 32.960.044	- 33.250.772	- 33.555.819

No mês de agosto/2021, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 33.555.819,00**, com aumento de 1% em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 91% da dívida financeira total.



Ainda sobre a "Dívida Ativa", que abrange as obrigações de caráter não tributário, nota-se que a majoração foi decorrente do aumento no valor devido aos "fornecedores" a curto e longo prazo em R\$ 166.839,00, e no subgrupo de "partes relacionadas" em R\$ 42.028,00, em contrapartida a minoração das "disponibilidades" em R\$ 53.772,00.

Ademais, observa-se que no período analisado não houve movimentação nos subgrupos "empréstimos e financiamentos", a curto e longo prazo, e "outras contas a pagar", os quais representam 54% das obrigações não tributárias.

Quanto aos pagamentos, observou-se o adimplemento parcial na quantia de R\$ 876.518,00, o equivalente a 3% da Dívida Ativa consolidada das Companhias.

Insta ressaltar que há dois grupos de contas que fazem referência aos valores transitados entre as Recuperandas, sendo as "outras contas a pagar" no montante de R\$ 2.422.297,00, e "partes relacionadas" com valor de R\$ 1.527.761,00 ao final de agosto/2021. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionou as Devedoras, porém, até finalização deste Relatório, nenhuma resposta foi apresentada.

Sobre a "Dívida Fiscal e Trabalhista", nota-se o acréscimo em 1% se comparado ao mês anterior, como resultado, em especial, dos aumentos ocorridos nos "impostos, taxas e contribuições" em R\$ 11.936,00, "encargos e contribuições sociais" em R\$ 18.241,00 e nas "provisões de natureza trabalhista" de R\$ 13.227,00, dentre outras variações menores e que compuseram o acréscimo geral do montante devido ao Fisco e aos Colaboradores.

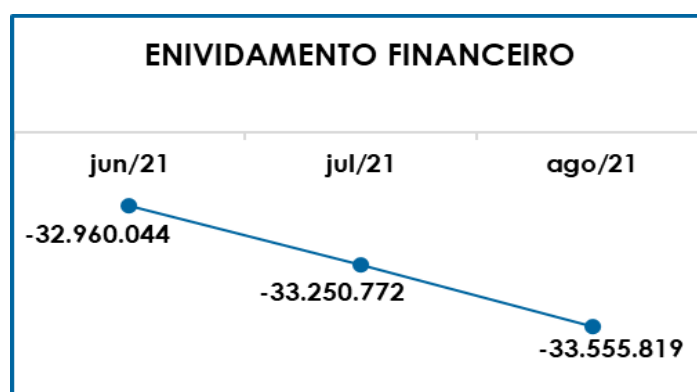
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 122.749,00 no mês em análise, considerando os tributos, encargos sociais e os pagamentos de salários, adiantamentos e rescisões dos Colaboradores e ex-funcionários, sendo que a quantia paga foi proporcional a 4% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2021:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2021, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

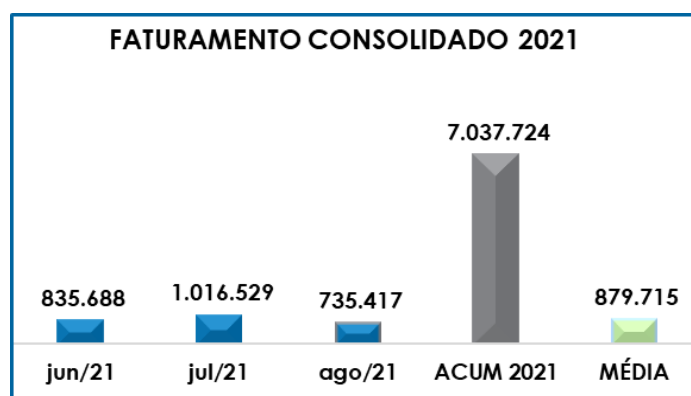
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de agosto/2021, foi de R\$ 735.417,00, com minoração de 28% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2021:

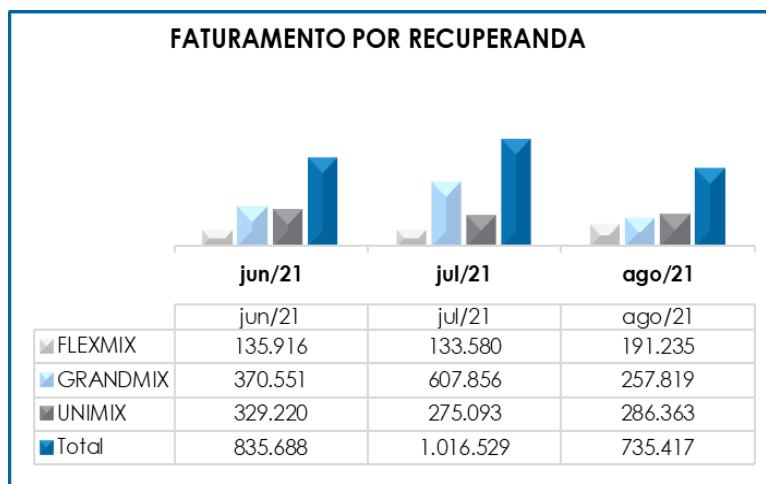


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

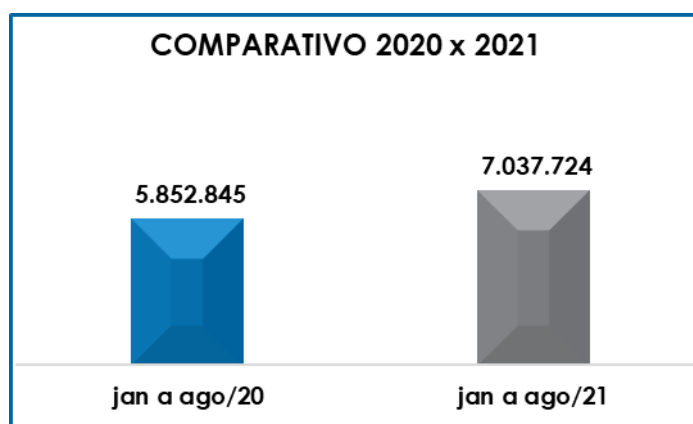
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

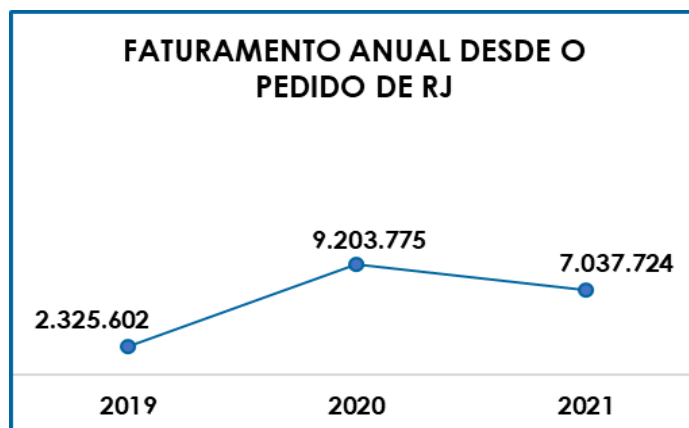


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de agosto/2021, a **Unimix** foi a Empresa que apresentou maior participação no faturamento, representando 39% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2020, obtivemos o montante de R\$ 5.852.845,00, sendo este um valor 20% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021. A seguir, a demonstração gráfica na análise realizada:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo evoluir o faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para garantir a elevação das receitas e a reversão do seu quadro econômico.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2021:

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO CIRCULANTE	7.671.592	7.686.533	7.605.166
DISPONIBILIDADES	97.031	100.311	46.538

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	5.245.898	5.362.373	5.189.044
CHEQUES DEVOLVIDOS	633	633	633
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	69.084	29.910	32.361
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	6.690	-	1.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	124.418	113.933	130.271
OUTRAS CONTAS	108.946	108.946	107.547
ESTOQUES	571.101	484.694	566.796
PARTES RELACIONADAS	1.447.793	1.485.733	1.530.700
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.184.621	4.180.365	4.276.309
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	91.536	91.536	91.536
CRÉDITOS FISCAIS	65.272	65.272	65.272
OUTRAS CONTAS	26.264	26.264	26.264
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	348.750	348.750	448.750
IMOBILIZADO	1.248.935	1.244.679	1.240.623
ATIVO IMOBILIZADO	13.827.968	13.827.968	13.828.168
(-) DEPRECIAÇÕES NORMAIS	- 12.579.033	- 12.583.289	- 12.587.545
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.495.400	2.495.400	2.495.400
TOTAL	11.856.213	11.866.898	11.881.474

De modo geral, houve aumento de R\$ 14.577,00 no total do **Ativo** e saldo final de **R\$ 11.881.474,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 64% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 7.605.166,00, com retração de 1% se comparado a julho/2021.

- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 46.538,00, sendo R\$ 13.850,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 18.048,00 em "bancos" e R\$ 14.641,00 em "aplicações financeiras", com redução geral de 54% em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas de recursos em R\$ 1.250.474,00 superaram as entradas na monta de R\$ 1.196.702,00.

Ademais, cumpre informar que no dia 15/07/2021, as Recuperandas informaram que “O saldo da conta “Caixa”, não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis”.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.189.044,00. Sobre esse ponto, observa-se uma redução de 3% em relação ao mês de julho/2021, em virtude das apropriações de notas fiscais de vendas e serviços serem inferiores aos recebimentos no mês de agosto/2021.

Observou-se que a referida conta representou 68% do total do ativo circulante, e considerando o saldo vultoso, foi solicitado esclarecimento às Recuperandas, o qual será validado até 30/09/2021, como foi informado pela Recuperanda.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo Sr Thiego Ribeiro informou que “boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados”.

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que “A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas”.



➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

O saldo acumulado no mês de agosto/2021, sumarizou R\$ 32.361,00, com majoração em 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.451,00, tendo em vista que o lançamento identificado como "pagamento em duplicidade" na monta de R\$ 3.934,00, superou as baixas realizadas no período.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Adiantamentos a colaboradores:** verifica-se que no mês de agosto/2021, as Recuperandas apresentaram o saldo de R\$ 1.227,00, referente ao pagamento do adiantamento salarial que superou o valor provisionado em conta.

Destaca-se que as Recuperandas encaminharam apenas os recibos de pagamentos dos Colaboradores, sendo que os recibos da Recupera **Unimix** não estavam assinados pelos funcionários, e que os adimplementos foram confirmados pelos extratos bancários apresentados pelo Grupo.

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 130.271,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Houve majoração de 14% em relação ao mês anterior, uma vez que os novos valores apropriados superaram a quantia compensada no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 68.026,00, registradas nas contas de "PIS, COFINS, CSRF e outros impostos e contribuições a recuperar" das Recuperandas.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	jun/21	jul/21	ago/21
FLEXMIX	6.369	5.914	5.812
GRANDMIX	12.106	568	17.322
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	457	1.965	1.650
TOTAL	124.418	113.933	130.271

- **Outras contas:** no mês em análise verificou-se a redução de 2% no saldo de R\$ 89.859,00 da rubrica "bloqueio ordem judicial", reduzindo o total registrado no subgrupo das "outras contas".
- **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 566.796,00 em agosto/2021, com acréscimo de 17% em comparação ao mês anterior, havendo movimentações nas Recuperandas **Grandmix** e **Flexmix**, enquanto a **Nova Beton** e **Unimix** não registraram alteração no período.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período de junho a agosto/2021:

ESTOQUES	jun/21	jul/21	ago/21
FLEXMIX	40.187	34.748	-
GRANDMIX	102.573	21.605	138.455
NOVA BETON	428.341	428.341	428.341
TOTAL	571.101	484.694	566.796

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 1.530.700,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de agosto/2021, houve aumento de R\$ 44.967,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 77% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Grandmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	jun/21	jul/21	ago/21
FLEXMIX	1.103.889	1.142.222	1.183.259
GRANDMIX	200.627	201.141	205.433
NOVA BETON	10.019	10.019	10.019
UNIMIX	133.258	132.351	131.989
TOTAL	1.447.793	1.485.733	1.530.700

No e-mail enviado em 29/10/2020, o Grupo informou apenas que se trata de movimentações financeiras entre as Recuperandas, sendo que o tema será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.276.309, com aumento de 2% em comparação a julho/2021.
- **Investimentos:** houve aumento de R\$ 100.000,00 na conta de "participações societárias" em agosto/2021, promovendo a elevação de 29% nos "investimentos" com saldo final de R\$ 448.750,00.

Tal variação foi verificada na Recuperanda **Flexmix**, com o histórico de lançamento indicando uma "Transferência entre Contas - Regularizacao da participação na Nova Beton", com a contrapartida na

rubrica de "ajustes de exercícios anteriores". Para melhor entendimento dos fatos, a ocorrência será trata mediante questionamento complementar.

➤ **Imobilizado:** no mês de agosto/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.240.623,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVO IMOBILIZADO	13.827.968	13.827.968	13.828.168
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.249.835	1.249.835	1.249.835
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	67.424	67.424	67.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.377	30.377	30.377
VEÍCULOS	12.480.333	12.480.333	12.480.333
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 12.579.033	- 12.583.289	- 12.587.545
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 134.025	- 137.743	- 141.460
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 28.429	- 28.466	- 28.503
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) VEÍCULOS	- 424.083	- 424.083	- 424.083
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 11.963.497	- 11.963.998	- 11.964.500
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 25.879	- 25.879	- 25.879
TOTAL	1.248.935	1.244.679	1.240.623

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.056,00 em relação a julho/2021, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização dos valores de depreciações em algumas das empresas do grupo, o qual está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial, observou-se que o saldo apresentado no laudo não coincide com o saldo apresentado no balanço patrimonial.

Por fim, a Recuperanda foi questionada quanto a diferença entre os saldos dos relatórios e balancetes, o qual foi informado que está sendo realizado o levantamento dos saldos e que serão validados até 30/09/2021.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2021:

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
PASSIVO CIRCULANTE	- 32.250.062	- 32.544.069	- 29.284.194
FORNECEDORES	- 12.015.608	- 12.242.671	- 8.898.377
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.885.102
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 1.049.606	- 1.058.086	- 1.070.021
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	- 188.279	- 187.686	- 187.860
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 1.016.811	- 1.038.276	- 1.056.517
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 40.442	- 39.197	- 38.009
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	- 118.247	- 120.489	- 133.716
IMPOSTOS - PARCELAMENTOS	- 65.876	- 64.533	- 64.533
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.422.297
PARTES RELACIONADAS	- 1.447.793	- 1.485.733	- 1.527.761
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 807.014	- 807.014	- 4.318.163
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-	- 3.511.133
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
IMPOSTOS - PARCELAMENTOS	- 498.037	- 498.037	- 498.053
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
CAPITAL REALIZADO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
OUTRAS CONTAS	22.983.800	23.214.658	22.483.309
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.675.974	20.906.832	20.263.359
PREJUÍZO COMPENSADO	2.258.216	2.258.216	2.270.339
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.610	49.610	- 50.390
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



BENS RECEBIDOS EM COMODATOS	-	1.600	-	1.600	-	1.600
REMESSA EM COMODATO	-	1.412.000	-	1.412.000	-	1.412.000
TOTAL		- 12.781.875		- 12.845.025		- 13.827.648

De modo geral, em agosto/2021, houve acréscimo no **Passivo** de 8% e saldo final de **R\$ 13.827.648,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto somava R\$ 29.284.194,00, com decréscimo de 10% se comparado ao mês de julho/2021, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2021, foi de R\$ 8.898.377,00, com minoração de 27% em relação ao mês anterior, em especial pela reclassificação da quantia de R\$ 3.511.133,00 para o passivo não circulante. Mesmo com a significativa redução, os “fornecedores” a curto prazo representavam 30% do passivo consolidado do grupo no mês em análise.

Pontuando apenas as movimentações de obrigações correntes no mês em análise, o valor devido aos “fornecedores” registrou aumento de R\$ 166.839,00 se comparado a julho/2021.

Ademais, foi verificado o registro de baixas na quantia de R\$ 4.387.650,00, sendo a grande parte pela reclassificação já mencionada, além dos adimplementos no montante de R\$ 876.538,00, além das provisões registradas no mês em questão, cuja soma equivaleu a R\$ 1.043.357,00 de forma consolidada.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 1.070.021,00, com majoração de 1% em relação ao mês de julho/2021. Observa-se que a maior participação no valor devido é da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresa **Unimix**, correspondendo a R\$ 451.552,00 e equivalente a 42% do total desse subgrupo.

No mais, em agosto/2021, verificou-se o total de compensações e pagamentos nas rubricas "PIS, COFINS e ISS a recolher", no importe de R\$ 70.408,00, além das apropriações de novos valores a pagar.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo verifica-se o valor de R\$ 187.860,00, com uma pequena majoração no valor de R\$ 175,00 em comparação ao mês anterior, com adimplementos parciais de R\$ 1.737,00, conforme detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

Ademais, não houve movimentação dos valores devidos na Recuperanda **Nova Beton**, mantendo o montante de R\$ 15.823,00, sendo que, de acordo com o Grupo, seu departamento financeiro está analisando as ações possíveis para quitação dos saldos tributários.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "FGTS rescisório a recolher" e "Contribuição Associativa a Recolher". De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, bem como incorreram em novas apropriações, resultando na evolução do saldo a pagar.

No mês de agosto/2021, houve majoração de 2% em relação ao mês anterior, decorrente do não pagamento de INSS, ou seja, somente ocorreram novas apropriações a pagar. Por outro lado, houve o registro de adimplementos na conta "FGTS a recolher", no importe de R\$ 4.435,00, referentes às Recuperandas **Flexmix, Grandmix e Unimix**.

➤ **Ordenados e obrigações trabalhistas:** no mês de agosto/2021, apresentou decréscimo de 3%, o equivalente a R\$ 1.1187,00, totalizando a quantia de R\$ 38.009,00 compreendendo às contas abaixo:

ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/21	jul/21	ago/21
FÉRIAS A PAGAR	- 2.938	- 2.938	- 2.938
SALÁRIOS A PAGAR	- 32.954	- 33.709	- 34.521
RESCISÕES A PAGAR	- 4.000	- 2.000	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 550	- 550	- 550
TOTAL	- 40.442	- 39.197	- 38.009

Nota-se que a variação supra é decorrente, em especial, da redução ocorrida na rubrica de “rescisões a pagar” da Recuperanda **Grandmix**, fato justificado pelo pagamento da quarta parcela da rescisão do ex-colaborador Diego Wellington de Franca Araújo.

Nesse grupo de contas observou-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, verificando o adimplemento consolidado de R\$ 46.169,00 em agosto/2021, considerando os saldos de salários de julho/2021, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 08/2021, além da rescisão já mencionada.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário”, “INSS” e “FGTS” e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo de 11%, equivalente a R\$ 13.227,00, devido às baixas registradas serem inferiores às apropriações realizados no mês.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de junho a agosto/2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÕES	jun/21	jul/21	ago/21
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 23.729	- 27.950	- 32.321
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 61.940	- 59.369	- 64.737
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 1.924	- 2.262	- 2.612
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 5.385	- 5.171	- 5.600
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 6.673	- 7.845	- 9.060
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 18.595	- 17.892	- 19.385
TOTAL	- 118.247	- 120.489	- 133.716

➤ **Partes relacionadas:** no mês de agosto/2021, apresentou o saldo de R\$ 1.527.761,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. Ademais, nota-se o aumento de R\$ 42.028,00, em comparação ao mês de julho/2021, decorrente de novas transferências realizadas entre as Recuperandas.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.318.163,00 no mês de agosto/2021, representando 31% do Passivo consolidado do Grupo.

A única variação no mês em análise se deu na conta "fornecedores a longo prazo", como resultado da reclassificação da quantia de R\$ 3.511.133,00, inicialmente contabilizada no passivo circulante.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 11.881.474,00** e o total do **Passivo de R\$ 13.827.648,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2021.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Por fim, cumpre-nos informar que ocorreram ajustes nos meses anteriores na conta de “Prejuízos Acumulados”, que serão objetos de questionamento às Recuperandas.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 20/10/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	0	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	81%
IV	19	R\$ 378.542,41	9%
TOTAL	52	4.122.357,19	100%

Vale salientar que a maior parte do saldo devido foi escriturado nos grupos de “fornecedores”, alocados no passivo circulante e não circulante do Grupo.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentarão até a data de 30/09/2021.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 1.015.540	- 1.037.005	- 1.055.245
FGTS A RECOLHER	- 41.058	- 41.670	- 41.226
INSS A RECOLHER	- 974.482	- 995.335	- 1.014.019
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 179.759	- 179.097	- 179.203
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	- 21.937	- 22.114	- 22.460
IRRF S/SERVIÇO PRESTADO PJ	- 1.636	- 1.608	- 1.608
IRRF S/ALUGUÉIS	- 18.866	- 18.866	- 18.866
CSRF S/SERVIÇO PRESTADO PJ	- 6.765	- 6.686	- 6.669
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 36.606	- 36.606	- 36.606
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 93.948	- 93.217	- 92.994
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.049.606	- 1.058.086	- 1.070.021
PIS A RECOLHER	- 42.968	- 42.968	- 42.968
COFINS A RECOLHER	- 276.424	- 276.424	- 276.424
CSLL A RECOLHER	- 64.655	- 64.655	- 64.655
IRPJ A RECOLHER	- 133.836	- 133.836	- 133.836
ISS A RECOLHER	- 531.723	- 540.202	- 552.138
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 65.876	- 64.533	- 64.533
COFINS - PARCELAMENTO	- 3.072	- 3.072	- 3.072
ISS - PARCELAMENTO	- 6.714	- 5.371	- 5.371
INSS - PARCELAMENTO	- 56.090	- 56.090	- 56.090
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 2.310.781	- 2.338.720	- 2.369.002
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 33.216	- 33.216	- 33.216
COFINS - PARCELAMENTO	- 14.744	- 14.744	- 14.744
ISS - PARCELAMENTO	- 413.420	- 413.420	- 413.420
INSS - PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 498.053	- 498.053	- 498.053
TOTAL	- 2.808.834	- 2.836.773	- 2.867.055

A **dívida tributária** totalizou **R\$ 2.867.055,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 1% se comparado ao mês de julho/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 37%, com um valor de R\$ 1.055.245,00, e as obrigações fiscais a

curto e longo prazos sumarizaram R\$ 1.811.810,00, sendo equivalentes a 63% do montante devedor.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 41.226,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 1.014.019,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas de R\$ 1.055.245,00.

Verifica-se que houve redução de R\$ 444,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente dos pagamentos que somaram R\$ 4.435,00, serem superiores às apropriações do mês na monta de R\$ 3.991,00. Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 18.685,00, decorrente das apropriações com base na Folha de agosto/2021, bem como pela ausência de pagamentos no mês.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo identificado em agosto/2021, foi de R\$ 179.203,00, com aumento de R\$ 106,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos novos valores a pagar foram superiores aos adimplementos parciais na quantia de R\$ 1.737,00.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 1.070.021,00 no mês de agosto/2021, com aumento de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 11.936,00.

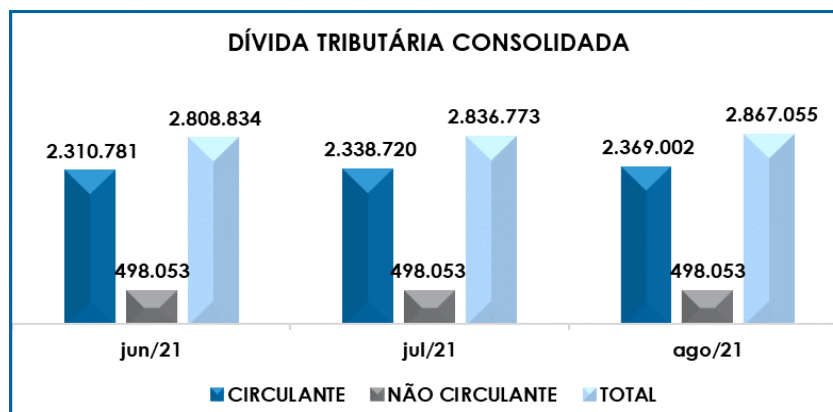
Houve acréscimo de 2% na rubrica “ISS a recolher”, com saldo final de R\$ 552.138,00, e o adimplemento de R\$ 2.382,00 verificado na **Grandmix**. Ademais, as rubricas de IRPJ e CSLL permaneceram inalteradas, enquanto os tributos “PIS e COFINS” registraram apropriações e compensações equivalentes, na quantia de R\$ 68.026,00, de modo que não houve variação em relação ao montante devido anteriormente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de junho a agosto/2021:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 23%, considerando a "dívida tributária" na monta de R\$ 2.867.055,00 em agosto/2021.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar, às Recuperandas um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise do covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências.”

Por último, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	835.688	1.016.529	735.417	7.037.724
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	835.688	1.016.529	735.417	7.037.724
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 96.449	- 115.750	- 87.126	- 802.946
(-) PIS/PASEP	- 13.789	- 16.773	- 12.134	- 116.266
(-) COFINS	- 63.512	- 77.256	- 55.892	- 535.529
(-) ISS	- 19.148	- 21.721	- 19.100	- 151.151
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	739.239	900.779	648.291	6.234.778
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	89%	88%	89%
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	- 817.778	- 970.133	- 768.754	- 6.676.380
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 78.539	- 69.354	- 120.463	- 441.603
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-9%	-7%	-16%	-6%
DESPESAS COM PESSOAL	- 59.025	- 56.597	- 59.987	- 475.300
ENCARGOS SOBRE FOLHA	- 17.074	- 16.994	- 17.867	- 137.126
BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE FOLHA	- 6.512	- 7.141	- 7.234	- 53.374
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 103.611	- 108.787	- 111.312	- 761.052
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-	200
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	- 8.821	- 21.765	- 6.200	- 50.972
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 273.581	- 280.638	- 323.063	- 1.919.627
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.059	- 2.686	- 1.513	- 24.503
RECEITAS FINANCEIRAS	529	1	2	590
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 275.111	- 283.323	- 324.574	- 1.943.539
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 275.111	- 283.323	- 324.574	- 1.943.539

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de agosto/2021, com **prejuízo contábil de R\$ 324.574,00**. Em comparação ao mês anterior, observa-se a majoração de 15%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do saldo negativo, o equivalente a R\$ 41.251,00, e o atingimento do prejuízo acumulado em 2021 de R\$ 1.943.539,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado

- **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de agosto/2021, o faturamento consolidado foi de R\$ 735.417,00, com minoração de 28% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 281.112,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em agosto/2021 totalizaram R\$ 87.126,00, com redução de 25% se comparado a julho/2021, e acompanhando o decréscimo da receita bruta.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em agosto/2021, foi de R\$ 768.754,00, com retração de 21% em relação ao mês de julho/2021. Considerando a significativa queda no faturamento do mês em análise, os “custos” representaram mais de 100% das receitas brutas, promovendo, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.

Das variações observadas no mês em análise, destaca-se a redução de 45% nos custos com a “locação de máquinas e equipamentos”, dentre outras ocorrências menores que contribuiram para a redução geral neste subgrupo em agosto/2021.

Ademais, importante destacar que parte do valor despendido com a Folha de Pagamento está embutido no total dos “custos dos bens e serviços vendidos” no mês em análise, sendo que a quantia de R\$ 4.495,00, referente as “horas extras” e ao “prêmio por assiduidade”, está incorporada no montante de R\$ 768.754,00 demonstrado na tabela supra.

- **Despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais:** os gastos com o pessoal direto demonstrou aumento de 6% se comparado ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 85.088,00, composto pelas rubricas "despesas com pessoal", "benefícios sobre a folha" e "encargos sobre a folha".

Em relação ao total demonstrado no tópico III.II. – Gastos com Colaboradores, verifica-se a diferença de R\$ 4.495,00, tendo em vista que esta parcela foi abrangida pelo total dos custos no período, conforme indicado no item acima.

- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 111.312,00, com aumento de 2% em relação a julho/2021.

Dentre as diversas variações ocorridas, destaca-se os aumentos nas despesas com "energia elétrica" (47%), "IPVA e licenciamento" (100%) e com "serviços profissionais PJ" (28%), em contrapartida a minoração na rubrica de "aluguéis e arrendamentos" (84%), entre outras variações menores.

- **Despesas indedutíveis:** no mês de agosto/2021, demonstrou minoração de 72% e saldo final de R\$ 6.200,00, decorrente dos lançamentos com histórico "pagto dupl. Outros gastos indedutíveis", que está sendo objeto de questionamento às Recuperandas.

Ademais, analisando os extratos bancários das Recuperandas **Grandmix** e **Unimix**, foi possível identificar as transferências de R\$ 2.200,00 para EDUARDO PAVAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a quantia de R\$ 4.000,00 para DECIO SALIONE, compondo as variações observadas no período.

- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras somaram R\$ 1.513,00, com redução de 44% se comparado ao mês de julho/2021, o equivalente a R\$ 1.173,00. Nota-se que a variação ocorrida é resultado do decréscimo nas rubricas “juros e multas pagas” e “juros e multas sobre impostos e parcelamentos”, em contrapartida a elevação nas despesas com “tarifas e despesas bancárias”.
- **Receitas financeiras:** ao final do mês de agosto/2021, as Devedoras registraram R\$ 2,00 a título de “rendimento de aplicação financeira”.

Neste ponto, ressalta-se a diferença de R\$ 217,00 observada nas receitas financeiras acumuladas até o mês em análise, como resultado da divergência entre saldos finais e iniciais nos Balancetes de julho e agosto/2021, nas Empresas **Flexmix** e **Unimix**.

Da mesma for, verificou-se a diferença de R\$ 2.852,00 no total das despesas incorridas no ano de 2021, pelo mesmo motivo apontado acima.

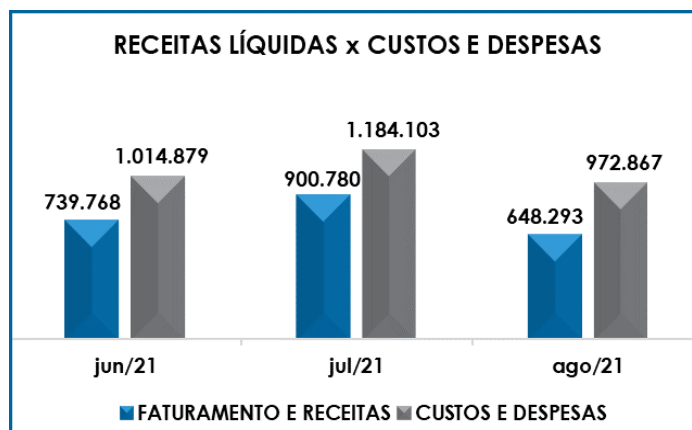
Sobre isso, conforme indicado no tópico de abertura do presente Relatório, todas divergências estão sendo tratadas com o Grupo e as eventuais justificativas e alterações serão abordadas no próximo RMA.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstração gráfica supra, em agosto/2021, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 648.293,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 972.867,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ - 324.574,00. Além disso, ao analisar o resultado no período acumulado de 2021, tem-se que as Recuperandas demonstraram um prejuízo na ordem de R\$ 1.943.539,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2021, as Recuperandas mantiveram o quadro de **19 colaboradores** diretos, sendo que 15 exerciam suas atividades normalmente e 04 encontravam-se afastados por auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de R\$ 89.583,00, com aumento de R\$ 4.807,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, nos dias 03 e 06/08/2021, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de julho/2021, no montante de R\$ 33.709,00, em 18/08/2021, foi realizado o pagamento de adiantamento salarial no montante de R\$ 10.460,00, e no início de setembro/2021, a quitação do saldo de salários do mês 08/2021, conforme verificados pelos demonstrativos contábeis e extratos bancários, além do adimplemento da quarta parcela da rescisão do ex-colaborador Diego Wellington de Franca Araújo no valor de R\$ 2.000,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas não apresentaram os comprovantes das transações bancários, mas sim os holerites assinados pelos Colaboradores.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ -311.682,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em agosto/2021.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,24** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,35**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ -21.679.028**, indicando o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que há dois grupos de contas no passivo a curto prazo denominados “outras contas a pagar”, de R\$ 2.422.297,00, e “partes relacionadas”, de R\$ 1.527.761,00, os quais fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 13% do passivo circulante no mês de agosto/2021.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 33.555.819,00**. Mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários, houve elevação do endividamento, tendo em vista que a ocorrência de novas obrigações a serem quitadas nos próximos meses superou as baixas realizadas.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica “**empréstimos dos sócios**”, com saldo de **R\$ 13.630.623,00**, representou 98% do saldo total de “empréstimos e financiamentos” registrados no curto prazo, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou aumento do resultado insatisfatório em 4% e totalizou o valor negativo de **R\$ - 6.653.671,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores.

O **faturamento bruto** totalizou, em agosto/2021, o valor de **R\$ 735.417,00**, com redução de 28% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no ano de 2020 com o

montante auferido no mesmo em 2021, observou-se uma melhora de 20% em relação ao ano anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 11.881.474,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 13.827.648,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2021. Quando do encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido do Grupo e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 2.867.055,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores.

No mês analisado observou-se a compensação e o adimplemento de parte dos "impostos e contribuições" sobre a operação, "impostos e contribuições retidos" sobre os serviços tomados e sobre a Folha, e dos encargos de "FGTS", totalizando a quantia de R\$ 76.580,00, equivalente a apenas 3% da dívida total com o Fisco no mês de agosto/2021.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -324.574,00**, em razão das "receitas totais" terem sido inferiores aos "custos e despesas".

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificadas, sendo que será

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



solicitado os devidos esclarecimentos e as correções necessárias por parte das Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a presente data, nada foi apresentado.

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos demonstrativos contábeis de meses anteriores ao período em análise. Contudo, não foram disponibilizados tempestivamente, até o final da elaboração deste relatório. Nesse sentido, as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto(SP), 28 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571